

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVI • Nº 29

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

# Após polêmica, Comissão de Cidadania define Juntas na presidência

## Colegiado terá o deputado Pastor Cleiton Collins como vice-presidente

O mandato coletivo Juntas (PSOL) irá presidir, no biênio 2019-2020, a Comissão de Cidadania da Alepe. O colegiado terá o deputado Pastor Cleiton Collins (PP) como vice-presidente. A eleição, realizada na tarde de ontem, foi acompanhada pelo presidente da Alepe, Eriberto Medeiros (PP), e pelo procurador-geral da Casa, Hélio Lúcio Dantas. Isso ocorreu após questionamentos feitos pelo líder da Oposição, Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB), sobre suposto descumprimento do Regimento Interno nos procedimentos de indicação dos membros titulares.

A aprovação das Juntas ocorreu por aclamação, depois que a deputada Clarissa Tércio (PSC), que reivindicava a presidência do colegiado, retirou-se da reunião. Após a discussão do tema, os parlamentares da “bancada evangélica” – inclusive Collins – não retornaram para votar.

A escolha ocorreria inicialmente na última terça (12), mas foi adiada por sugestão de Cleiton Collins. Na ocasião, Clarissa pleiteou a presidência, afirmando que, pelo critério da proporcionalidade, o colegiado deveria ficar com a Oposição (as Juntas foram indicadas pela Liderança do Governo). Ontem, a reunião, que começou sob a presidência de Collins, teve forte presença de movimentos sociais e de religiosos de várias denominações evangélicas.

Na discussão que precedeu a votação, o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB), voltou a sustentar o acordo firmado com a Oposição, que previa as Juntas na presidência e um integrante governista da “bancada evangélica” na vice. O entendimento teria sido confirmado, na terça, por Marco Aurélio. “Toda comissão tem um debate entre Governo e Oposição, buscando consenso. Neste caso, foi feita uma construção e, na terça, houve um posicionamento diferente da deputada Clarissa. Nossa sugestão é que se mantenha o que foi acordado e este colegiado seja presidido pela deputada Jô Cavalcanti [titular do mandato Juntas]”, expressou Nascimento.

Em resposta, Marco Aurélio Meu Amigo disse que, naquele mesmo dia, Nascimento encaminhou ofício à Mesa Diretora permutando Adalto Santos (PSB), então membro titular, para a suplência, e assumindo a vaga. “Quando saímos da última reunião, Clarissa tinha a maioria dos votos. Suspendemos para buscar um acordo e eu sugeri o nome de Adalto Santos, que é governista, para a presidência”, lembrou.

O líder opositorista – que anteontem buscou, sem sucesso, retirar as co-deputadas do colegiado e as substituir pelo deputado William Brigido (PRB) – também questionou o presidente da Alepe. Segundo ele, ao acatar apenas o ofício de permuta do Gover-

no, Eriberto Medeiros (PP) teria descumprido o Regimento Interno da Casa. Marco Aurélio indagou, por fim, às Juntas se elas integram a base do Governo. “A gente é independente e faz oposição também. Mas não somos da bancada da Oposição”, respondeu Jô Cavalcanti. O parlamentar do PRTB replicou: “A deputada deixou claro que é Oposição e foi nomeada pelo líder do Governo. Isso é uma ilegalidade”.

Clarissa Tércio, por sua vez, frisou que “não houve nenhum acordo”. “Houve ‘tratoragem’. Se a candidatura de Jô não é Oposição nem da base, é ilegítima. Eu sou uma candidata legítima”, sustentou a socialista cristã.

Membro titular, João Paulo (PCdoB) defendeu o acordo preliminar. Já Joel da Harpa (PP), suplente, propôs um revezamento na função, em que cada deputada presidiria o colegiado por dois anos. Também suplente, Manoel Ferreira (PSC) afirmou que o debate não deveria ser caracterizado como das Juntas contra os evangélicos, e sim do Governo contra a Oposição. Adalto Santos observou que, se fosse titular, votaria em Clarissa Tércio. Em protesto, Marco Aurélio se retirou da reunião.

Após Cleiton Collins suspender o encontro por cinco minutos para tentar um acordo, Eriberto Medeiros assegurou que “todos os trâmites foram se-



FOTOS: ALEPE

**REPERCUSSÃO -**  
Eleição, realizada na tarde de ontem, foi acompanhada por parlamentares, representantes de igrejas e movimentos sociais



**VITÓRIA -** “Agradeço ao presidente da Casa e ao procurador, que entendeu que a gente cumpriu todas as regras”, declarou Jô Cavalcanti

guidos à risca” no caso dos ofícios e que o da Oposição recebeu parecer contrário da Procuradoria Geral da instituição. “Peço aos colegas que, acima de tudo, busquem o entendimento. Precisamos mostrar à sociedade que esta é uma Casa respeitosa”, apelou o presidente da Alepe.

O procurador-geral Hélio Lúcio, por sua vez, atestou que apenas o líder do Governo, responsável pela indicação das Juntas, poderia fazer a troca. Também reiterou que o ofício da Oposição não foi assinado pelas Juntas e que o Regimento Interno garante, no art. 111, que todos os parlamentares têm o direito

de integrar ao menos uma Comissão Permanente, na condição de titular.

Ao final, as Juntas foram eleitas por aclamação, com os votos próprios e dos deputados João Paulo, que passou a presidir a reunião após o intervalo, e Isaltino Nascimento. “Agradeço aos companheiros presentes, lembrando que isso aqui foi a força da movimentação

e dos movimentos sociais. Agradeço ao presidente da Casa e ao procurador, que entendeu que a gente cumpriu todas as regras. Hoje, a gente tem a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular para o povo”, comemorou Jô Cavalcanti, no primeiro pronunciamento como presidente do grupo parlamentar.

# Embaixador de Israel é recebido no Parlamento Estadual

Diplomata ocupou mesa dos trabalhos e discursou na tribuna

A Assembleia Legislativa recebeu o embaixador de Israel, Yossi Shelley, durante a Reunião Plenária de ontem. Convidado pelo presidente Eriberto Medeiros (PP) para ocupar a mesa dos trabalhos, o diplomata anunciou doação para Pernambuco de equipamento israelense que produz água a partir da umidade do ar.

“A relação do Brasil com Israel começou em 1951, quando foi instalada a embaixada no Rio de Janeiro”, comentou o presidente, ressaltando que, em 1960, o país contribuiu para o desenvolvimento da agricultura no Semiárido. Deputados manifestaram-se acerca da escassez de água no Estado. “O Agreste tem o pior balanço hídrico do Brasil. Seria muito bom que, com a expertise tecnológica que tem Israel, o

senhor pudesse visitar a região. Estaremos à disposição para recebê-lo”, declarou Tony Gel (MDB). Já Antonio Fernando (PSC) falou sobre o Canal do Sertão: “É uma obra que vai gerar 350 mil empregos diretos e indiretos”.

Shelley relatou que tem dialogado com o Estado. “Conversei com o governador sobre algumas parcerias e agradeço a oportunidade de falar com vocês novamente. Gostaríamos de discutir projetos na área de segurança pública e de abastecimento de água. Juntos podemos melhorar a vida do povo”, frisou. Em agosto do ano passado, também em visita à Alepe, o embaixador falou sobre o desejo de contribuir com o desenvolvimento de Pernambuco.

Em seguida, Shelley visitou a Primeira Secretaria da Casa, na qual ouviu do titular



PARCERIA - Shelley ressaltou que tem dialogado com o Estado

do cargo, Clodoaldo Magalhães (PSB), comentário sobre a importância de estreitar laços com Israel. “É um país que tem vínculos históricos com o povo pernambucano. Existe um processo de aproximação com o Brasil e nós precisamos encontrar as voçações que possam ser inter-

cambiadas entre Israel e nosso Estado”, complementou o primeiro-secretário.

Na noite de ontem, o embaixador recebeu medalha na Câmara do Recife. Um Título de Cidadão de Pernambuco para Yossi Shelley foi solicitado pelo Pastor Cleiton Collins (PP).



PRIMEIRA SECRETARIA - Clodoaldo frisou relação histórica

## Pronunciamento

FOTO: JARBAS ARAÚJO



FOCO - Atuação crítica

## Romero Sales Filho faz discurso de estreia na Assembleia

O deputado Romero Sales Filho (PTB) fez seu primeiro pronunciamento no Plenário da Alepe ontem. O parlamentar citou como eixos da atuação a autonomia em relação ao Poder Executivo e as cobranças por melhorias nas políticas de segurança pública, saúde e saneamento básico em Pernambuco.

“Quero garantir que o Legislativo não se cale dian-

te da supremacia absolutista do Poder Executivo”, afirmou. “Hoje o nosso povo é escravo da boa vontade dos governos, sofre desassistido, vê a sua saúde ameaçada e cobra soluções. O Governo do Estado precisa reconhecer que suas políticas são ineficientes e ineficazes”, pontuou, fazendo críticas, principalmente, aos serviços prestados pela Companhia

Pernambucana de Saneamento (Compesa) e ao Programa Pacto pela Vida.

O deputado garantiu uma atuação crítica e atenta às necessidades da população. “Asseguro que as minhas vindas a esta tribuna não se darão por motivos gratuitos, e também não faremos mera oposição sistemática. Seremos, sobretudo, pernambucanos”, concluiu.

## Plenário

### Tração animal no Recife

A regulamentação da lei que trata da circulação de veículos de tração animal pela Prefeitura do Recife recebeu, ontem, críticas de Romero Albuquerque (PP). O decreto municipal permite o uso desse tipo de carroça por mais dois anos, proibindo o transporte apenas nos horários de pico do trânsito. Para o deputado, o prazo é excessivo, já que a lei que determina o fim dos veículos movidos por animais é de 2013. “Com mais esses dois anos, serão oito, no total, para acabar com o sofrimento dos animais”, observou. Albuquerque anunciou já ter procurado o prefeito do Recife, Geraldo Julio, e sugerido que o limite seja reduzido para um ano.



### Açougues de Araripina

Uma ação dos órgãos de fiscalização sanitária em Araripina, no Sertão do Araripe, motivou pronunciamento de Roberta Arraes (PP) ontem. A parlamentar relatou que – por determinação da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (Adagro) e do Ministério Público (MPPE) – não se pode mais realizar o abate de animais na cidade, por falta de um local com condições de higiene necessárias. A medida, segundo ela, provocará o fechamento temporário de todos os açougues do município. “As providências pensam na saúde da população, mas criam uma situação muito difícil para os comerciantes. Imaginem quantas famílias terão de fechar os seus negócios.” Roberta apontou, como principal causa do impasse, o atraso na entrega das obras do matadouro público municipal.



## Cultura

### João Paulo quer valorização da Casa de Pernambuco em Portugal

A importância da Casa de Pernambuco, abrigada no campus da Universidade do Porto, em Portugal, foi destacada ontem pelo deputado João Paulo (PCdB). Ele solicitou a realização de uma reunião conjunta entre as Comissões de Educação, Desenvolvimento Econômico e Assuntos Internacionais para discutir medidas de valorização da entidade.

Com o objetivo de estreitar as relações entre o Estado e Portugal, a Casa de Pernambuco foi criada em 1992, por meio de parceria entre o Governo do Estado, a Prefeitura do Recife, a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Universidade de Pernambuco (UPE), a Câmara do Porto, a Universidade do Porto e o Instituto Pernambuco-Porto. “Desde que eu deixei a Prefeitura do Recife, e Jarbas Vasconcelos saiu do Governo, o projeto está parado. Espero que a Alepe tenha a iniciativa de reparar isso.”

O parlamentar ressaltou a atuação dele no projeto quando foi prefeito: “Tivemos uma preocupação com o desenvolvimento local, a cultura, a saúde, a geração de emprego e renda, mas não perdemos

a perspectiva das relações internacionais, porque hoje, com o mundo totalmente globalizado, precisa-se cada vez mais de parcerias”. Também pontuou a necessidade de valorizar a Casa de Pernambuco agora, “com o crescimento da população de brasileiros residentes em Portugal”.

**DIA DO BREGA** - Também no Pequeno Expediente, o deputado Wanderson Florêncio (PSC) registrou a iniciativa cultural do mandato dele na Câmara Municipal do Recife ao instituir o Dia do Brega (Lei Municipal nº 18.474/2018) no Calendário Oficial de Eventos da cidade. A data foi celebrada ontem, mesmo dia de nascimento do cantor Reginaldo Rossi.

FOTO: JARBAS ARAÚJO



QUEIXA - Projeto parado

# Alberto Feitosa propõe PEC para que deputados legislem em matéria financeira

Deputado protocolou iniciativa a fim de modificar o art. 19 da Constituição Estadual

A autorização para que deputados estaduais possam propor leis que gerem aumento de despesas públicas foi defendida por Alberto Feitosa (SD), na Reunião Plenária de ontem. Ele protocolou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 01/2019 a fim de modificar o art. 19 da Constituição Estadual. Pelo texto, projetos que alterem matéria tributária ou aumento de despesa pública poderão vir da iniciativa parlamentar, ficando restritas ao Poder Executivo a criação ou extinção de cargos e a definição de aumentos salariais.

“Apenas as Assembleias Legislativas do Acre e de Pernambuco não podem apresentar propostas que

auzem despesas. Deputados federais e senadores também já têm essa prerrogativa”, apontou. “Não é admissível que nossas atribuições não estejam alinhadas às que existem no Congresso Nacional. Esse impedimento ofende o princípio constitucional da separação dos poderes”, considerou Feitosa.

Para o parlamentar, a situação atual pode, inclusive, ser questionada no Poder Judiciário. “Um deputado que tenha sua proposta arquivada pela Comissão de Justiça por conta da restrição constitucional pode contestar a medida. E teria a seu favor a jurisprudência dos tribunais superiores”, analisou. “É melhor que nós resolvamos



FOTO: JARBAS ARAÚJO

**ARGUMENTO - “Esse impedimento ofende o princípio constitucional da separação dos Poderes”**

isso aqui na Alepe, sem uma interferência judicial”, argumentou Feitosa.

Nos apertes, os deputados João Paulo Costa (Avante), Romário Dias

(PSD), Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB) e Joel da Harpa (PP) apoiaram a pro-

posta. “O parlamentar fica mutilado, pois ele pode ter bons projetos para a população, mas não pode apresentá-los”, observou Dias. “Eu entrei na Alepe querendo garantir coletes e coturnos para os policiais militares, por exemplo, mas descobri que havia esse engessamento”, exemplificou Joel da Harpa.

João Paulo (PCdoB) parabenizou Feitosa pela iniciativa, mas pediu que a alteração seja vista com cautela. “Os governantes têm que administrar parcos recursos e colocá-los em função da sociedade. Se não houver bom senso ao lidar com o orçamento, pode-se inviabilizar qualquer governo”, comentou.

## Ministério da Justiça

### Antônio Moraes questiona propostas de Sérgio Moro para segurança

A proposta para a segurança pública e contra a corrupção apresentada pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro, foi comentada pelo ontem deputado Antônio Moraes (PP). Em pronunciamento, ele declarou-se preocupado com as consequências da aprovação do pacote. “É preciso pensar antes para não promover algo sem aplicabilidade”, alertou. A cessão de parte do Complexo Prisional de Itaquitinga, na Zona da Mata Norte, para cons-

trução de presídio federal também foi questionada.

Na visão do parlamentar, o pacote apresentado por Moro aos governadores no último dia 4 “não terá aplicabilidade”. “Cerca de 80% das propostas tratam de endurecimento das penas, mas onde vamos colocar as pessoas se os presídios estão lotados?”, indagou. O Ministério da Justiça defende a medida para “dar mais agilidade no cumprimento de penas, aprimorar as investigações

e diminuir a sensação de impunidade”.

Antônio Moraes também fez apelo ao secretário estadual de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico: “Que repense sobre a cessão do complexo de Itaquitinga ao Governo Federal, porque pode trazer prejuízos para o nosso Estado”. Em dezembro de 2018, o Governo Estadual formalizou a federalização da III Unidade de Regime Fechado de Internação (URFI) e do Centro Inte-

grado de Ressocialização (CIR) de Itaquitinga.

O deputado também falou sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). “Quando foi criado, o Brasil passou a ter uma legislação de Primeiro Mundo, mas hoje não vemos os resultados pretendidos”, avaliou. Outro tema mencionado foi a Transposição do Rio São Francisco: “A conta está chegando agora. Mesmo em dificuldades financeiras, os Estados vão ter que pagar pela água”, frisou.



FOTO: JARBAS ARAÚJO

**TEMOR - “É preciso pensar para não fazer algo sem aplicabilidade”**

## Itamaracá

### Joel da Harpa lamenta morte de PM durante fuga em penitenciária

O deputado Joel da Harpa (PP) manifestou, ontem, solidariedade à família do policial militar Rinaldo Azevedo Campelo, morto após ser atingido por um tiro durante uma fuga na Penitenciária Barreto Campelo, em Itamaracá, Região Metropolitana do Recife, na noite de anteontem. Ele criticou o fato de policiais da reserva – caso da vítima – estarem no patrulhamento externo das unidades prisionais, e cobrou do Governo do Estado que reveja a situação.



FOTO: JARBAS ARAÚJO

**DISCURSO - Deputado criticou desvio de função**

“Todos sabemos que caracteriza desvio de função a prática de colocar policiais para trabalhar nos presídios. São trabalhadores geralmente com mais de 30 anos de serviço que, por necessidade, voltam à ativa depois da aposentadoria.” “O Governo não faz concursos públicos para agentes penitenciários e deixa os policiais à mercê dessa situação”, queixou-se, acrescentando que sequer são oferecidas condições adequadas nas penitenciá-

rias: “É uma calamidade. Dá nojo de entrar nos alojamentos”.

Antes, o Plenário havia respeitado um minuto de silêncio em homenagem ao PM assassinado, bem como ao vigilante José Silveira Trajano, morto durante o serviço em uma agência bancária na Zona Sul do Recife. A homenagem foi realizada por solicitação do deputado Alberto Feitosa (SD). “Solidarizo-me com as famílias e concordo com Joel da Harpa no

pleito pela melhoria das condições de trabalho dos nossos profissionais da segurança pública.”

Delegado Erick Lessa (PP) fez coro às preocupações. “São fugas das unidades prisionais, vidas ceifadas e outros tantos problemas. É preciso um debate qualificado, com informações claras, que busque a redução da violência e que entregue sugestões ao Governo. Temos de dar as respostas certas às necessidades da população.”

## Proposta de Emenda a Constituição

### PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 01/2019

Altera os incisos I e II do §1º do art. 19 da Constituição do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EMENDA:

Art. 1º Os incisos I e II do § 1º do art. 19 da Constituição Estadual passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 .....

§ 1º .....

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual; (NR)

II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de sua remuneração; (NR)

.....”

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado de Pernambuco entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que modifica o rol das matérias sujeitas à iniciativa privativa do Governador do Estado, com vista a retirar do aludido rol as proposições relativas à “matéria tributária” e “aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo”.

A modificação em tela tem por finalidade adequar as hipóteses de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo estadual, previstas na Constituição do Estado de Pernambuco, àquelas estabelecidas no art. 61, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Com efeito, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da separação dos Poderes, as normas que versam sobre iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, por retirar prerrogativa inerente ao Poder Legislativo (a propositura de leis), devem ser interpretadas restritivamente e não comportam ampliação de suas hipóteses no texto das Constituições Estaduais, visto se tratar de vedação implícita ao Poder Constituinte Decorrente.

Observa-se, com absoluta serenidade, que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) solidificou-se no sentido de reconhecer a taxatividade das hipóteses de iniciativa privativa do Governador do Estado, que devem encontrar correspondente no texto da Carta Magna, sob pena de inconstitucionalidade. Nesse diapasão, em cotejo com o posicionamento da Suprema Corte, é possível concluir até que as atuais redações dos incisos I e II, §1º do art. 19 da Constituição do Estado de Pernambuco padecem de vício de inconstitucionalidade.

Quanto à matéria tributária, colacionam-se os seguintes precedentes:

“A reserva de lei de iniciativa do chefe do Executivo, prevista no art. 61, § 1º, II, b, da Constituição, somente se aplica aos Territórios federais.” (ADI 2.447, Rel. Min. Joaquim Barbosa, julgamento em 4 3 2009, Plenário, DJE de 4 12 2009.)

“A análise dos autos evidencia que o acórdão mencionado diverge da diretriz jurisprudencial que esta Suprema Corte firmou na matéria em referência. Com efeito, não mais assiste, ao chefe do Poder Executivo, a prerrogativa constitucional de fazer instaurar, com exclusividade, em matéria tributária, o concernente processo legislativo. Esse entendimento – que encontra apoio na jurisprudência que o STF firmou no tema ora em análise (RTJ 133/1044 – RTJ 176/1066 1067) – consagra a orientação de que, sob a égide da Constituição republicana de 1988, também o membro do Poder Legislativo dispõe de legitimidade ativa para iniciar o processo de formação das leis, quando se tratar de matéria de índole tributária, não mais subsistindo, em consequência, a restrição que prevaleceu ao longo da Carta Federal de 1969 (art. 57, I) (...).” (RE 328.896, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 9 10 2009, DJE de 5 11 2009).

“Não ofende o art. 61, § 1º, II, b, da CF lei oriunda de projeto elaborado na assembleia legislativa estadual que trate sobre matéria tributária, uma vez que a aplicação deste dispositivo está circunscrita às iniciativas privativas do chefe do Poder Executivo Federal na órbita exclusiva dos Territórios federais.”

(ADI 2.464, rel. min. Ellen Gracie, j. 11-4-2007, P, DJ de 25-5-2007.) = RE 601.348 ED, rel. min. Ricardo Lewandowski, j. 22-11-2011, 2ª T, DJE de 7-12-2011).

“O tema já foi enfrentado em diversos julgados do STF e a jurisprudência da Corte é uníssona em negar a exigência de reserva de iniciativa em matéria tributária, ainda que se cuide de lei que vise à minoração ou revogação de tributo. As leis em matéria tributária enquadram-se na regra de iniciativa geral, (...) Não se aplica à matéria nenhuma das alíneas do inciso II do § 1º do art. 61, tampouco a previsão do art. 165. Como já decidiu diversas vezes este Tribunal, a regra do art. 61, § 1º, II, b, concerne tão somente aos Territórios. A norma não reserva à iniciativa privativa do presidente da República toda e qualquer lei que cuide de tributos, senão apenas a matéria tributária dos Territórios.” (ARE 743.480 RG, voto do rel. min. Gilmar Mendes, j. 10-10-2013, P, DJE de 20-11-2013, Tema 682).

Quanto ao aumento de despesa, vale destacar os julgamentos abaixo, segundo o qual não é competência privativa do Chefe do Poder Executivo a iniciativa de lei que aumente a despesa pública:

“Não procede a alegação de que qualquer projeto de lei que crie despesa só poderá ser proposto pelo chefe do Executivo. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, em *numerus clausus*, no art. 61 da CB – matérias relativas ao

funcionamento da administração pública, notadamente no que se refere a servidores e órgãos do Poder Executivo. Precedentes.” (ADI 3.394, rel. min. Eros Grau, julgamento em 2-4-2007, Plenário, DJE de 15-8-2008.)

“A síntese da inicial é esta: não pode haver aumento de despesa em projeto do Poder Legislativo. Na Constituição não está escrito isso. [...] Se se entender que qualquer dispositivo que interfira no orçamento fere a iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo para lei orçamentária, não será possível legislar, sem essa iniciativa, a respeito de qualquer matéria – assim por exemplo: pensão especial, doação ou remissão – que tenha reflexo no orçamento” (ADI 2072/MC, Rel. Min Octávio Gallotti, DJ de 19/09/2003)

“Assim, somente nas hipóteses previstas no art. 61, §1º, da Constituição, ou seja, nos projetos de lei cujas matérias sejam de iniciativa reservada ao Poder Executivo, é que o Poder Legislativo não poderá criar despesa. [...] No caso e exame, a lei municipal que prevê a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança em escolas públicas municipais e cercanias não cria ou altera a estrutura ou a

atribuição de órgãos da Administração Pública local, nem trata do regime jurídico de servidores públicos, motivo pelo qual não vislumbro nenhum vício de inconstitucionalidade formal na legislação impugnada. (ARE 878911 RG/RJ, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJ 29/06/2016).

Pelo exposto, depreende-se a sólida posição do STF, intérprete constitucional máximo, no sentido de que a iniciativa de projeto de lei versando sobre matéria tributária e sobre aumento de despesa não está reservada, de modo privativo, ao Chefe do Poder Executivo, razão pela qual a PEC, ora apresentada, é de lida constitucionalidade.

Atualmente, apenas nas Constituições dos Estados de Pernambuco e do Acre subsiste a impossibilidade de os Deputados proporem projetos que importem aumento de despesa. Acerca da matéria tributária, afora Pernambuco, apenas oito Estados contam com tal restrição (Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Roraima e Sergipe).

A atual redação dos incisos I e II, §1º, do art. 19 da Constituição do Estado de Pernambuco limita demasiadamente a atuação legislativa dos representantes do povo pernambucano, asfixiando o Poder Legislativo em relação a matérias essenciais, como políticas públicas, readequação e revisão de impostos, e medidas gerais para assegurar o cumprimento de direitos e garantias fundamentais no âmbito do Estado de Pernambuco.

Com a presente modificação, a Casa de Joaquim Nabuco poderá desempenhar com ainda mais louvor a sua típica e precípua função de legislar em favor dos interesses maiores do povo de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

Alberto Feitosa

ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALESSANDRA VIEIRA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, FÁBIO CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PRISCILA KRAUSE, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, WANDERSON FLORÊNCIO, WILLIAM BRIGIDO.

À 1ª comissão.

REPUBLICADO

## Atos

### ATO Nº. 150/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 11/2019, da **Deputada Juntas**, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 37/2019, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 06 de fevereiro de 2019, referente à nomeação do servidor **MISAEI JOSÉ DE SANTANA**.

Sala Torres Galvão, 14 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

### ATO Nº. 151/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 02/2019, do **Deputado Pastor Cleiton Collins**, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 104/19, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 12 de fevereiro de 2019.

Sala Torres Galvão, 14 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

### ATO Nº 152/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 63 c/c o inciso II do art. 32 e os incisos III e V do art. 33 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 07/2019, da Deputada Teresa Leitão, devidamente instruído por atestado médico e homologado por laudo da Junta Médica da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. **RESOLVE**: Considerar licenciada para tratamento de enfermidade a Deputada Teresa Leitão, por 10 dias, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019.

Sala Torres Galvão, em 14 de fevereiro de 2019.

**ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

### ATO Nº. 153/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 020/2019, do **Deputado Joaquim Lira**,

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA: Presidente**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins filho; **3º Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enocelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (**estagiária**); **Fotografia**: Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

**RESOLVE:** exonerar a servidora **YARA ACÁCIA ALVARES DE ALENCAR**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 14 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## ATO Nº. 154/19

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2019, da **Deputada Alessandra Vieira**, **RESOLVE:** exonerar o servidor **MATHEUS HENRIQUE NUNES DE SANTANA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 14 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## ATO Nº. 155/19

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 002165, 002169, 002172 e 002177 e 002202/2019, do **Deputado Antonio Fernando**, **RESOLVE:** exonerar os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GIOVANNA MIRELLA FREIRE DA SILVA	Assessor Especial	ASC
ANTÔNIO GUILHERME FERREIRA FILHO	Secretário Parlamentar	SPC
REGINALDO DE MACEDO SILVA	Assessor Especial	ASC
CARLOS ANDRÉ SILVA NASCIMENTO	Assessor Especial	ASC
FRANCISCO VINÍCIUS RAMOS COELHO	Secretário Parlamentar	SPC

Sala Torres Galvão, 14 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## ATO Nº. 156/19

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE:** exonerar a servidora **SARA CRISTINA FERREIRA ROCHA**, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-ADJ, da Superintendência de Gestão de Pessoas, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nomeando para o referido cargo **CARLOS AUGUSTO FERNANDES VON DEN STEINEN**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 14 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## ATO Nº 157/19

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 013/2019, do **Deputado Diogo Moraes**, **RESOLVE:** exonerar, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
EBERTON NUNES DE SOUZA	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
MÁRIA RENATA REIS LINS	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____	_____
REGINALDO RUFINO	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
WILSON DE LIMA E SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
ANDREIA SILVA GOMES	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____	_____
ANESKA DE AZEVEDO LIMA	_____	Secretário Parlamentar / PL-SPC	0%
MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO	_____	Secretário Parlamentar / PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 14 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## ATO Nº 158/19

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 03/2019, do **Deputado Pastor Cleiton Collins**,

## EDITAL DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DO OUVIDOR-GERAL

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora dada a necessidade de **disciplinamento e publicidade do processo eleitoral** para composição da Comissão de Ética e da eleição do Ouvidor-Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º A eleição do Ouvidor-Geral e dos membros titulares e suplentes da Comissão de Ética será realizada no dia 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O Parlamentar que pretende compor a Comissão de Ética ou concorrer ao mandato de Ouvidor-Geral deverá formalizar o **registro de sua candidatura** nos termos de requerimento preenchido em formulário próprio, encontrado na Secretaria Geral da Mesa Diretora, onde será protocolado **até às 12 horas do dia 18 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º Os **requerimentos de registro de candidatura**, uma vez atendidos os pressupostos legais, inclusive com relação à tempestividade, serão deferidos pelo Presidente com antecedência suficiente para a elaboração da cédula de votação que se submeterá ao sufrágio. Da decisão do Presidente caberá recurso à Mesa Diretora.

Art. 4º O processo eleitoral será realizado em obediência a todos os preceitos do Regimento Interno desta Assembleia, nos termos dos arts. 76, 77 e 78, como determina o § 1º do art. 6º da Resolução nº 646/2004, que instituiu o Código de Ética Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e o § 3º do art. 15 da Resolução nº 905/2008.

Sala Torres Galvão, 14 de fevereiro de 2019.

Deputado **Eriberto Medeiros**  
Presidente

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, §1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas titulares: **ALESSANDRA VIEIRA (PSDB)**, **DULCICLEIDE AMORIM (PT)**, **FABIOLA CABRAL (PP)** e **ROBERTA ARRAES (PP)** e nas ausências destas, as suplentes **CLARISSA TÉRCIO (PSC)**, **JUNTAS (PSOL)**, **PRISCILA KRAUSE (DEM)**, **SIMONE SANTANA (PSB)** e **TERESA LEITÃO (PT)** para reunião ordinária a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 19 de fevereiro (terça-feira) do corrente ano, no Plenarinho III, do Edifício Governador Miguel Arraes, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta: **PAUTA**

I)Indicação dos membros da CDDM para compor a Comissão Paritária do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher- PAM 2019

II)Avaliação das indicações de representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão Avaliadora do PAM, conforme consta na Resolução nº 1.483, de 11 de setembro de 2017, que altera a Resolução nº 1.213, de 25 de novembro de 2013

III)- Outros assuntos de interesse

**DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO**  
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

**RESOLVE:** exonerar, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
ROSELY GOMES GUEDES DA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____	_____
ANTÔNIO ALISSON ALVES DOS SANTOS	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
DARLENE TAVARES DA LUZ	_____	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%

Sala Torres Galvão, 14 de fevereiro de 2019.

Deputada **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## ATO Nº 159/19

**A PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2019, do **Deputado Eriberto Medeiros**,

**RESOLVE:** exonerar, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
MÁRIA ELIZA GONÇALVES BARBOSA DE VASCONCELOS	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
ALBERTO GEORGE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
MAURÍCIO MÁRCIO MARTINS	_____	Assessor Especial / PL-ASC	120%
ULYSSES MATIAS BORBA DE ALBUQUERQUE GADÊLHA	_____	Secretário Parlamentar / PL- SPC	21,28%
RAISA CRISTINA DE CARVALHO BARRETO OLIVEIRA APOLINÁRIO	_____	Secretário Parlamentar / PL- SPC	57,28%

Sala Torres Galvão, 14 de fevereiro de 2019.

Deputada **SIMONE SANTANA**  
1º Vice-Presidente

## ATO Nº. 160/19

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 10/2019, da **Deputada Juntas**,

**RESOLVE:** nomear **AMANDA MONTENEGRO GALDINO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

<b>Sala Torres Galvão, 14 de fevereiro de 2019.</b>
<p>Deputado <b>ERIBERTO MEDEIROS</b> Presidente</p>

## ATO Nº. 161/19

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2019, **da Deputada Alessandra Vieira**,

**RESOLVE:** nomear **MATHEUS HENRIQUE NUNES DE SANTANA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 10% (dez por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

<b>Sala Torres Galvão, 14 de fevereiro de 2018.</b>
<p>Deputado <b>ERIBERTO MEDEIROS</b> Presidente</p>

## ATO Nº. 162/19

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios n.º.s 002165, 002169, 002172, 002177 e 2212/2019, **do Deputado Antonio Fernando**,

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

<b>NOME</b>	<b>CARGO/SÍMBOLO</b>	<b>GRAT.REP.</b>
ANTÔNIO GUILHERME FERREIRA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	91%
GIOVANNA MIRELLA FREIRE DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
ALBERIS NASCIMENTO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	77%
CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	67,80%
ANA KAROLINA GENUINO DE ARAUJO OLEGARIO DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	3%

<b>Sala Torres Galvão, 14 de fevereiro de 2019.</b>
<p>Deputado <b>ERIBERTO MEDEIROS</b> Presidente</p>

## ATO Nº. 163/19

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 015/2019, **do Deputado Doriel Barros**,

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

<b>NOME</b>	<b>CARGO/SÍMBOLO</b>	<b>GRAT. REP.</b>
JOSINALDO CUSTÓDIO DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
JOSÉ ANDRÉ DA COSTA BERNARDO	Assessor Especial/PL-ASC	0%
GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ALANA SUELEN SOUZA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

<b>Sala Torres Galvão, 14 de fevereiro de 2019.</b>
<p>Deputado <b>ERIBERTO MEDEIROS</b> Presidente</p>

# Atas

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E SIMONE SANTANA**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUELARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABIÓLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULO DUTRA, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA E LUCAS RAMOS, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E RODRIGO NOVAES, AUSENTE A DEPUTADA TERESA LEITÃO, O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRA-SECRETÁRIA E SEGUNDA-SECRETÁRIA AS DEPUTADAS FABIÓLA CABRAL E ALESSANDRA VIEIRA, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO SIVALDO ALBINO SE CONGRATULA COM O EX-PREFEITO DE GARANHUNS E EX-DEPUTADO DESTA CASA POR DOIS MANDATOS SENHOR IVO AMARAL NA PASSAGEM DOS SEUS 85 ANOS DE VIDA. A DEPUTADA FABIÓLA CABRAL INICIALMENTE FELICITA SEUS PARES E

EM ESPECIAL A BANCADA DAS MULHERES, OPORTUNIDADE EM QUE AGRADECE PENHORADAMENTE PELOS VOTOS QUE OBTEVE, PRINCIPALMENTE NA REGIÃO DA MATA SUL NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E AO FINAL INFORMA QUE BALIZARÁ SEU MANDATO EM TRÊS PLATAFORMAS: EDUCAÇÃO, SEGURANÇA E SAÚDE. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA EM SUA ORATÓRIA TRATA SOBRE O GRAVE PROBLEMA DA SEGURANÇA NO ESTADO DE PERNAMBUCO APRESENTANDO NÚMEROS ALARMANTES SOBRE O REFERIDO TEMA E FINALIZANDO PEDE O APOIO DE TODOS NO SENTIDO DE ALTERAR E ATUALIZAR A LEI 14.924, DE MARÇO DE 2013, QUE CRIA O SELO PACTO PELA VIDA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE NOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS, OCASIÃO EM QUE SOLICITA DO SENHOR PRESIDENTE DA ALEPE OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS NO SENTIDO DE PROMOVER UMA REUNIÃO COM A ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO (AMUPE), PARA TRATAR DO ASSUNTO EM PAUTA. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE INFORMA QUE FARÁ O POSSÍVEL PARA ATENDER AO PEDIDO DO ILUSTRE DEPUTADO. O DEPUTADO AGLAILSON VICTOR INICIALMENTE AGRADECE AO POVO PERNAMBUCANO PELA ASCENSÃO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL, DISCORRE SOBRE A TRAJETÓRIA POLÍTICA NESTE PODER DO SEU AVÔ JOSÉ AGLAILSON E DO SEU PAI AGLAILSON JÚNIOR. FINALIZANDO EXTERNA SATISFAÇÃO EM SER VICE-LÍDER DO GOVERNO NA CASA JOAQUIM NABUCO. A DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA EM SEU DISCURSO AGRADECE A TODAS AS PESSOAS QUE A ELEGERAM PARA O MANDATO DE DEPUTADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E RATIFICA O COMPROMISSO COM CADA UMA DELAS E COM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA SIMONE SANTANA. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ INICIALMENTE INFORMA QUE FAZ 10 ANOS QUE SAIU DA CASA JOAQUIM NABUCO E AGORA VOLTA E ENCONTRA UM MARAVILHOSO PLENÁRIO CONSTRUÍDO PELO EX-DEPUTADO GUILHERME UCHOA, PORÉM OS DEBATES SÃO OS MESMOS DE OUTRORA. FINALIZANDO PROPÕE UM NOVO MODELO DE DEBATE NA CASA DE JOAQUIM NABUCO PAUTADO NA CORDIALIDADE ENTRE OPOSIÇÃO E GOVERNO E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, DORIEL BARROS, JOÃO PAULO, TONY GEL, ANTONIO FERNANDO E ALBERTO FEITOSA. O DEPUTADO MARCO AURÉLIO MEU AMIGO INICIALMENTE INFORMA QUE É UMA SATISFAÇÃO MUITO GRANDE TER UMA DEPUTADA PRESIDINDO A REUNIÃO. PROSSEGUINDO DEMONSTRA ALEGRIA PELO RETORNO DO PRESIDENTE BOLSONARO A BRASÍLIA. AO FINAL CRITICA OS GOVERNOS MUNICIPAL E ESTADUAL DE PERNAMBUCO PELOS DESMANDOS NAS ÁREAS DOS MORROS ATINGIDOS PELA CHUVA, DA SEGURANÇA COM UM ASSALTO A CARRO FORTE, CULMINANDO COM A MORTE DE UM VIGILANTE NO DIA DE HOJE. CONCLUINDO DISCORRE SOBRE RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO QUE RELATA 1.500 OBRAS PARALISADAS EM PERNAMBUCO. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 29/2019, 47/2019 A 83/2019 E OS REQUERIMENTOS 29/2019 A 35/2019. É DEFERIDO O REQUERIMENTO 50/2019, SÃO ENVIADOS A COMISSÕES A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 1/2019 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 15/2019 A 19/2019, ENCAMINHADOS AQUELE E ESTES À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 102/2019 A 142/2019 E OS REQUERIMENTOS 41/2019 A 49/2019. A PRESIDENTA ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

<b>ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019</b>
<b>PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO TONY GEL</b>

ÀS 18 HORAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUELARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOAQUIM LIRA, JUNTAS, PAULO DUTRA, SIVALDO ALBINO E TONY GEL, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, FABIÓLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOÃO PAULO COSTA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALÚSIO LESSA E RODRIGO NOVAES, AUSENTE A DEPUTADA TERESA LEITÃO, O MESTRE DE CERIMÔNIAS FRANCKLIN BEZERRA SANTOS, SUPERINTENDENTE DE CERIMONIAL DESTA CASA, ANUNCIA INÍCIO DE SOLENIDADE DE HOMENAGEM A ANTÔNIO AURÉLIO SALES – CABELA, FUNDADOR DA TROÇA CARNAVALESCA CEROULA DE OLINDA, *IN MEMORIAM*, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O MESTRE DE CERIMÔNIAS REGISTRA PRESENÇAS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL. O MESTRE DE CERIMÔNIAS REGISTRA PRESENÇA. O PRESIDENTE SAÚDA OS PRESENTES E EXTERNA SATISFAÇÃO EM PRESIDIR A PRIMEIRA REUNIÃO SOLENE DESTA LEGISLATURA, ESPECIALMENTE PARA HOMENAGEAR *IN MEMORIAM* O FUNDADOR DA TROÇA CEROULA DE OLINDA. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO HISTORIA A VIDA PESSOAL E CULTURAL DO FUNDADOR DA CEROULA DE OLINDA, ANTÔNIO AURÉLIO SALES – CABELA, E ENALTECE A MEMÓRIA DO MESMO. É EXEBIDO VÍDEO SOBRE A TRAJETÓRIA DO HOMENAGEADO *IN MEMORIAM*. O PRESIDENTE DISCORRE SOBRE A FESTA CARNAVALESCA, AFIRMA QUE A MESMA É DEMOCRÁTICA E REGISTRA PRESENÇA. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO ENTREGA PLACA COMEMORATIVA A MARCOS SALES E ALBIERGIO SALES, FILHO E SOBRINHO DO HOMENAGEADO *IN MEMORIAM*. ISRAEL LIRA, ARTISTA PLÁSTICO, ENTREGA CAMISA COM A IMAGEM DE CABELA A MARCOS SALES E ALBIERGIO SALES. O ARTISTA SHINITI, LUCIANA SANTOS, VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, E O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO ENTREGAM UM QUADRO COM IMAGEM DE CABELA A MARCOS SALES E ALBIERGIO SALES. JAIRO CABRAL NARRA O INÍCIO DA AGREMIAÇÃO E RESSALTA A IMPORTÂNCIA DE CABELA NO CARNAVAL DE OLINDA. ALBIERGIO SALES AGRADECE À CASA PELA HOMENAGEM E REPERCUTE LEGADO DO ANTÔNIO AURÉLIO SALES, CABELA, PARA A FAMÍLIA E PARA A CULTURA DO ESTADO. MARCOS SALES NARRA A TAJETÓRIA DA TROÇA CARNAVALESCA CEROULA DE OLINDA DESDE SUA FUNDAÇÃO ATÉ OS DIAS DE HOJE. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ORQUESTRA DA TROÇA CEROULAS. REGISTRAM-SE MENSAGEM DE CONVIDADO A ESTA REUNIÃO E PRESENÇAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

## Expediente

<b>OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.</b>

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 07/2019** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019 que Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 08/2019** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando a

Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, que Acresce ao Projeto de Lei Complementar nº 03, o artigo 2º, renumerando-se os demais.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 09/2019** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2019, que Acresce ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2019, o artigo 2º, e renumera os demais.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 031/2019** - DO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 20/2019, que Altera a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS Nº 25 E 31/2019** - DO CLAUDIANO MARTINS FILHO solicitando para incluir os Deputados Antônio Coelho e Álvaro Porto, como membros efetivos da Frente Parlamentar da Bacia Leiteira de Pernambuco.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 003/2019** - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL solicitando que as Reuniões Ordinárias desta Comissão Técnica, sejam realizadas nas quartas-feiras às 10h (dez horas).

À Publicação.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 003/2019** - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA solicitando que as Reuniões Ordinárias desta Comissão Técnica, sejam realizadas nas quartas-feiras às 10:30h (dez horas e trinta minutos).

À Publicação.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 08/2019** - DO DEPUTADO DIOGO MORAES solicitando licença médica, por um período de vinte dias, a partir do dia 14 de fevereiro do corrente ano, conforme atestado em anexo.

À Publicação.

## Ofícios

### Ofício Nº 002197/2019

Recife, 14 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência  
Deputado Eriberto Medeiros  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta  
Assunto: Resultado da Eleição de Presidente e Vice-Presidente desta Comissão

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste comunicar a V. Exa. Que, na Reunião Extraordinária de instalação realizada hoje, 14 de fevereiro do corrente ano, fui eleito Presidente deste Colegiado Técnico para 1º biênio (2019/2020) da 19ª Legislatura, tendo como Vice-Presidente o Deputado Pastor Cleiton Collins.

Por fim foi designado o horário das 10h, às terças-feiras, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar, para a realização das Reuniões Ordinárias desta Comissão.

Sendo mais para o momento, reitero os meus sinceros protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

**Deputada Juntas**  
Presidente

### Ofício nº 08/2019

Recife, 14 de fevereiro de 2019.

Ao Exmo. Sr. DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Licença médica

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando inicialmente V. Exa. venho pelo presente, nos termos regimentais, solicitar licença médica de 20 (vinte) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2019, conforme atestado médico anexo.

Desde já agradeço a vossa imprescindível atenção e, na oportunidade, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Diogo Moraes**  
Deputado Estadual

### Ofício nº 25/2019

Recife, 13 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.  
Eriberto Medeiros  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta

**Senhor Presidente,**

Venho através deste solicitar de Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de incluir o deputado Antônio Coelho (DEM) como membro efetivo da FRENTE PARLAMENTAR DA BACIA LEITEIRA DE PERNAMBUCO.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada e renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Claudiano Martins Filho**  
Deputado Estadual

### Ofício nº 31/2019

Recife, 13 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.  
Eriberto Medeiros  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta

**Senhor Presidente,**

Venho através deste solicitar de Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de incluir o deputado Álvaro Porto (PTB) como membro efetivo da FRENTE PARLAMENTAR DA BACIA LEITEIRA DE PERNAMBUCO.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada e renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Claudiano Martins Filho**  
Deputado Estadual

### Ofício nº 05/2019

Recife, 14 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr. Deputado Eriberto Medeiros  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Cumprimentando-o cordialmente, me dirijo a Vossa Excelência a fim de lhe comunicar que as reuniões ordinárias deste Colegiado Técnico serão realizadas nas quartas-feiras, às dez horas.

Sendo o que me resta para o momento, aproveito para reiterar meus sentimentos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**Doriel Barros**  
Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

### Ofício nº 03/2019

Recife, 13 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,  
Cumprimentando Vossa Excelência, solicito autorizar que as Reuniões da Comissão de Saúde e Assistência Social durante o biênio 2019/2020 da Décima Nona Legislatura, sejam realizadas nas quartas-feiras às 10:00 horas.

Atenciosamente,

**Deputada Roberta Arraes**  
Presidente

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Eriberto Medeiros  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

### Ofício nº 03/2019

Recife, 13 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,  
Cumprimentando Vossa Excelência, solicito autorizar que as Reuniões da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática durante o biênio 2019/2020 da Décima Nona Legislatura, sejam realizadas nas quartas-feiras às 10:30 horas.

Atenciosamente,

**Deputada Fabíola Cabral**  
Presidente

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Eriberto Medeiros  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

### Ofício CDET - Nº 005/2019

Recife, 14 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que conforme deliberação durante a reunião de instalação deste colegiado, realizada no dia

11 de fevereiro do corrente ano, as Reuniões Ordinárias passarão a ocorrer às **quartas–feiras** no horário das **10h30 (dez horas e trinta minutos), no plenarinho III**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,
<div style="text-align: center;"><b>Deputado DELEGADO ERICK LESSA</b></div> <div style="text-align: center;">Presidente</div>

Exmo. Sr. Deputado

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

## Indicações

## Indicação Nº 000143/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara**, e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de implementar medidas de erradicação da evasão escolar e promover melhorias no sistema educação do Município de Machados.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Argemiro Cavalcanti Pimentel, Prefeito de Machados; Ev. José Carlos Lucas de Oliveira, Evangelista.

<b>Justificativa</b>

Solicitamos da Secretaria Estadual de Educação uma especial atenção em relação à evasão escolar no município supracitado. Tendo em vista a imprescindível necessidade de manter crianças e adolescentes estudando. Atualmente o município de Machados tem 21% do número de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos fora da escola.

Embora o país tenha avançado de modo considerável nas últimas décadas, ainda não foi possível trazer todos para a escola, o Brasil possui, segundo dados do programa Todos pela Educação, cerca de 2500 crianças e adolescentes fora da escola. Grande parte vive nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam os maiores índices de pobreza e de baixa escolaridade do país.

No estado de Pernambuco o número de crianças e adolescentes fora da escola ultrapassa os 100 mil. O percentual é maior na zona rural e, em geral, os mais atingidos são aqueles que vivem em famílias com renda baixa.

A exclusão afeta justamente as camadas pobres, já privadas de outros direitos constitucionais. Agravando ainda mais a situação, são comuns os casos de abandono escolar por causa do trabalho infantil, tanto pela prática de atividades remuneradas quanto pela realização de tarefas domésticas e pelo auxílio na lavoura.

Outra variável a ser considerada é a falta de infraestrutura da Educação, o número de escolas não é suficiente para atender à demanda, algumas não oferecem acessibilidade para alunos com deficiência, enquanto outras funcionam em condições precárias e em locais de difícil acesso, onde não há rede de transporte.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

**Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.**

<b>Adalto Santos</b>

## Indicação Nº 000144/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara**, e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de implementar medidas de erradicação da evasão escolar e promover melhorias no sistema educação do Município de Riacho das Almas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Mário Mota Limeira Filho, Prefeito de Riacho das Almas; Pb. José Ivanildo, Presbítero.

<b>Justificativa</b>

Solicitamos da Secretaria Estadual de Educação uma especial atenção em relação à evasão escolar no município supracitado. Tendo em vista a imprescindível necessidade de manter crianças e adolescentes estudando. Atualmente o município de Riacho das Almas tem 17,5% do número de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos fora da escola.

Embora o país tenha avançado de modo considerável nas últimas décadas, ainda não foi possível trazer todos para a escola, o Brasil possui, segundo dados do programa Todos pela Educação, cerca de 2500 crianças e adolescentes fora da escola. Grande parte vive nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam os maiores índices de pobreza e de baixa escolaridade do país.

No estado de Pernambuco o número de crianças e adolescentes fora da escola ultrapassa os 100 mil. O percentual é maior na zona rural e, em geral, os mais atingidos são aqueles que vivem em famílias com renda baixa.

A exclusão afeta justamente as camadas pobres, já privadas de outros direitos constitucionais. Agravando ainda mais a situação, são comuns os casos de abandono escolar por causa do trabalho infantil, tanto pela prática de atividades remuneradas quanto pela realização de tarefas domésticas e pelo auxílio na lavoura.

Outra variável a ser considerada é a falta de infraestrutura da Educação, o número de escolas não é suficiente para atender à demanda, algumas não oferecem acessibilidade para alunos com deficiência, enquanto outras funcionam em condições precárias e em locais de difícil acesso, onde não há rede de transporte.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

**Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.**

<b>Adalto Santos</b>

## Indicação Nº 000145/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara**, e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de implementar medidas de erradicação da evasão escolar e promover melhorias no sistema educação do Município de Salgadinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. José Soares da Fonseca, Prefeito de Salgadinho; Pr. João Ivanildo Dionízio da Silva, Pastor.

<b>Justificativa</b>

Solicitamos da Secretaria Estadual de Educação uma especial atenção em relação à evasão escolar no município supracitado. Tendo em vista a imprescindível necessidade de manter crianças e adolescentes estudando. Atualmente o município de Salgadinho tem 17,6% do número de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos fora da escola.

Embora o país tenha avançado de modo considerável nas últimas décadas, ainda não foi possível trazer todos para a escola, o Brasil possui, segundo dados do programa Todos pela Educação, cerca de 2500 crianças e adolescentes fora da escola. Grande parte vive nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam os maiores índices de pobreza e de baixa escolaridade do país.

No estado de Pernambuco o número de crianças e adolescentes fora da escola ultrapassa os 100 mil. O percentual é maior na zona rural e, em geral, os mais atingidos são aqueles que vivem em famílias com renda baixa.

A exclusão afeta justamente as camadas pobres, já privadas de outros direitos constitucionais. Agravando ainda mais a situação, são comuns os casos de abandono escolar por causa do trabalho infantil, tanto pela prática de atividades remuneradas quanto pela realização de tarefas domésticas e pelo auxílio na lavoura.

Outra variável a ser considerada é a falta de infraestrutura da Educação, o número de escolas não é suficiente para atender à demanda, algumas não oferecem acessibilidade para alunos com deficiência, enquanto outras funcionam em condições precárias e em locais de difícil acesso, onde não há rede de transporte.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

**Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.**

<b>Adalto Santos</b>

## Indicação Nº 000146/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e por fim à Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, **Sra. Márcia Ribeiro** no sentido de desenvolver políticas de prevenção e combate ao tráfico e consumo de drogas no município de Lajedo, com o objetivo único de melhorar do jovem no mundo do crime e traga possibilidade de recuperação aos dependentes químicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Márcia Ribeiro, Secretária Executiva de Política sobre Drogas; Sr. Rossine Blêsmany dos Santos Cordeiro, Prefeito de Lajedo; Ev. Luiz Henrique Bezerra Lins, Evangelista.

<b>Justificativa</b>

Solicitamos à SEPOD (Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas) atenção especial à criação de políticas de prevenção e combate ao tráfico e consumo de drogas no município supracitado, tendo em vista a necessidade de prevenção de forma que reduza a entrada do jovem no mundo do crime e traga possibilidade de recuperação aos dependentes químicos.

A relação entre as drogas e a violência é incontestável, segundo a Secretaria de Defesa Social 70% das mortes violentas no Estado tem ligação direta com o mundo das drogas, seja devido à cobranças de dívidas, guerra de quadrilhas entre outros.

Em Pernambuco o uso de entorpecentes está crescendo a cada ano e, independente de classe social, os adolescentes experimentam drogas cada vez mais cedo. Considerando que o abuso de drogas tem, em muitos casos, efeito devastador na vida de um jovem, é necessário criação de políticas públicas que ajudem no combate contra o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

**Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.**

<b>Adalto Santos</b>

## Indicação Nº 000147/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e por fim à Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, **Sra. Márcia Ribeiro** no sentido de desenvolver políticas de prevenção e combate ao tráfico e consumo de drogas no município de Salgueiro, com o objetivo único de melhorar a saúde e a segurança pública daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Márcia Ribeiro, Secretária Executiva de Política sobre Drogas; Sr. Clebel de Souza Cordeiro, Prefeito de Salgueiro; Ev. Luciano Dionísio Barros, Evangelista.

<b>Justificativa</b>

Solicitamos à SEPOD (Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas) atenção especial à criação de políticas de prevenção e combate ao tráfico e consumo de drogas no município supracitado, tendo em vista a necessidade de prevenção de forma que reduza a entrada do jovem no mundo do crime e traga possibilidade de recuperação aos dependentes químicos.

A relação entre as drogas e a violência é incontestável, segundo a Secretaria de Defesa Social 70% das mortes violentas no Estado tem ligação direta com o mundo das drogas, seja devido à cobranças de dívidas, guerra de quadrilhas entre outros.

Em Pernambuco o uso de entorpecentes está crescendo a cada ano e, independente de classe social, os adolescentes experimentam drogas cada vez mais cedo. Considerando que o abuso de drogas tem, em muitos casos, efeito devastador na vida de um jovem, é necessário criação de políticas públicas que ajudem no combate contra o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

**Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.**

<b>Adalto Santos</b>

## Indicação Nº 000148/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e por fim à Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, **Sra. Márcia Ribeiro** no sentido de desenvolver políticas de prevenção e combate ao tráfico e consumo de drogas no município de Escada, com o objetivo único de melhorar a saúde e a segurança pública daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Márcia Ribeiro, Secretária Executiva de Política sobre Drogas; Sr. Lucrécio Jorge Pereira Da Silva, Escada; Pr. Marcelo Gomes, Pastor.

<b>Justificativa</b>

Solicitamos à SEPOD (Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas) atenção especial à criação de políticas de prevenção e combate ao tráfico e consumo de drogas no município supracitado, tendo em vista a necessidade de prevenção de forma que reduza a entrada do jovem no mundo do crime e traga possibilidade de recuperação aos dependentes químicos.

A relação entre as drogas e a violência é incontestável, segundo a Secretaria de Defesa Social 70% das mortes violentas no Estado tem ligação direta com o mundo das drogas, seja devido à cobranças de dívidas, guerra de quadrilhas entre outros.

Em Pernambuco o uso de entorpecentes está crescendo a cada ano e, independente de classe social, os adolescentes experimentam drogas cada vez mais cedo. Considerando que o abuso de drogas tem em muitos casos, efeito devastador na vida de um jovem, é necessário criação de políticas públicas que ajudem no combate contra o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

Adalto Santos

## Indicação Nº 000149/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; a ilustríssima Senhora Fernadha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco e ilustríssimo Senhor Bruno Cabral, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens – DER-PE, no sentido de promover a **requalificação do asfalto, como também melhorias na sinalização e iluminação da PE-051** - trecho que liga Serrambi a Porto de Galinhas - visando melhorar a infraestrutura deste município de Ipojuca e o turismo de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco; Bruno Cabral, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens – DER-PE.

### Justificativa

A presente indicação é apresentada em face do estado crítico da rodovia PE-051, que liga Serrambi a Porto de Galinhas. Esse acesso viário é imprescindível, não apenas veranistas e visitantes deste importante destino turístico, mas, sobretudo, aos moradores de toda aquela região.. A requalificação do asfalto e a melhoria na sinalização e iluminação da estrada de Serrambi beneficiarão tanto a população, como também o comércio e o polo turístico. O tráfego pela rodovia PE-051, atualmente, requer cuidado e atenção. As curvas são perigosas e não tem acostamento de nível, além disso, a via apresenta buracos, rachaduras e falhas no asfalto. A falta de sinalização e a iluminação precária completam o caos da via.

Portanto, atendendo ao clamor desta população, solicitamos com urgência a requalificação do asfalto, a inclusão de placas de sinalização nas vias e a melhoria na iluminação, com isto, residentes e visitantes poderão usufruir de melhor acesso à região litorânea com maior segurança.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da Indicação em tela.

**Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.**

Romero Sales Filho

## Indicação Nº 000150/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , que seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; à Exma Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, Sra. Fernadha Batista e ao Ilmo Diretor-Presidente do DER, Sr. Bruno Cabral no sentido de que seja retomada as obras de recuperação da PE-41, no trecho de acesso de Carpina a Araçoiaba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. MANOEL SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de carpina; Exmo. Sr. Joamy Alves Prefeito do município de Araçoiaba, Prefeito do município de Araçoiaba; ao Ilmo Sr Jorge Petribu, Usina Petribu; Ao Exmo Sr .Severino Ferreira de Souza, Presidente da Câmara de Vereadores de Carpina.

### Justificativa

Não só qualquer usuário pode constatar, que a PE-41 apresenta ainda , ao longo do trecho de acesso que vai de Carpina a Araçoiaba buracos, incontáveis segmentos deteriorados, ausência de sinalização. Nesse estado, a PE-41 não pode cumprir devidamente a sua função, que é a de permitir o deslocamento de pessoas bem como o transporte de bens e o escoamento da produção, com segurança. Vale a pena Ressaltar que com a construção do shopping de Carpina o fluxo de veículos na PE-41 irá aumentar , sem mencionar os grandes investimentos , tanto na area comercial como na urbana, que serão realizados. Projetos como a construção de condomínios residenciais, instalação de indústrias entre outras. É sabido que o trecho onde será instalado o empreendimento está em pior situação , podendo se tornar um bloqueio ao desenvolvimento socio econômico, sem falarmos de uma ameaça à integridade física de condutores e passageiros, além de facilitar a ação de quadrilhas especializadas em roubos de cargas. Não podemos deixar que uma via de tamanha importância se apresente em péssimo estado de conservação , não oferecendo as condições necessárias para que aconteçam os investimentos que irão alavancar a economia da região.

Assim, com esse entendimento, vimos propor, por meio desta Indicação, a retomada urgente das obras de recuperação da PE-41, no trecho de acesso de Carpina a Araçoiaba, por ser de suma importância

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Casa Legislativa para à aprovação da presente proposição.

**Sala das reuniões, em 14 de Fevereiro de 2019.**

Henrique Queiroz Filho

## Requerimentos

## REQUERIMENTO Nº 000051/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja criada a FRENTE PARLAMENTAR em Defesa dos Animais, nos termos do artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral o Deputado Romero Albuquerque, e membros efetivos os Deputados Tony Gel (MDB), Zé Queiroz (PDT), Antônio Coelho (DEM), João Paulo Costa (AVANTE) ,Joel da Harpa (PP), seguindo para aprovação em Plenário com o apoioamento da maioria dos deputados com assento na Casa de Joaquim Nabuco, os quais poderão optar, futuramente, pela participação como membros efetivos da mesma.

### Justificativa

A Frente Parlamentar em Defesa dos Animais apoia e articula a apresentação e aprovação de proposições legislativas de interesse da comunidade animal, atuando em parceria com os movimentos sociais e Organizações Não Governamentais. Também pode contribuir para mudanças sociais que possam promover políticas públicas voltadas para a segurança e bem estar dos animais, bem como para contribuir e efetivar a defesa dos direitos dos animais, tendo em vista os inúmeros casos de agressão a que são submetidos, notadamente, tanto em casos de abandono, como maus-tratos, diariamente noticiados pela imprensa.

Existe uma vasta legislação sobre o assunto, inclusive a própria Constituição Federal, que prevê, em seu artigo 225, que é obrigação do Poder Público assegurar a defesa dos animais, bem como a educação ambiental. A Frente Parlamentar em Defesa dos Animais, deverá respaldar o cumprimento de tal legislação, juntamente com os membros da Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito e diversos cidadãos preocupados com a educação e conscientização da comunidade e das autoridades acerca da importância do tema.

Uma vez formada a Frente Parlamentar em Defesa dos Animais, esta Casa, juntamente com outras autoridades, poderá fomentar debates, reuniões, seminários, audiências e fóruns regionais, bem como promover campanhas e políticas públicas que visem a tutela dos Direitos Animais.

Firme na convicção da importância dessa matéria, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos meus pares, aguardando a aprovação desta Casa Legislativa

Diante da inegável relevância do tema não apenas para os pernambucanos, mas para toda a Nação, solicito o valoroso apoio dos nobres parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das reuniões, em 12 de Fevereiro de 2019.

ROMERO ALBUQUERQUE

Deputado

**Alberto Feitosa, Alessandra Vieira, Antonio Coelho, Antonio Fernando, Clarissa Tercio, Clodoaldo Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Clovis Paiva, Delegada Gleide Ângelo, Dulcicleide Amorim, Eriberto Medeiros, Fabiola Cabral, Fabrizio Ferraz, Guilherme Uchoa, Gustavo Gouveia, Henrique Queiroz Filho, Isaltino Nascimento, João Paulo, João Paulo Costa, Joaquim Lira, Joel da Harpa, José Queiroz, Juntas, Marco Aurelio Meu Amigo, Pastor Cleiton Collins, Paulo Dutra, Priscila Krause, Romário Dias, Romero Sales Filho, Sivaldo Albino, Tony Gel, Waldemar Borges, Wanderson Florêncio.**

## REQUERIMENTO Nº 000052/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, em especial os arts. nº 139 e 140, que seja instalada nesta Casa Legislativa uma Comissão Parlamentar Especial com o objetivo de analisar as alterações na Previdência Social, sobretudo em defesa dos direitos dos trabalhadores. A referida Comissão será composta por 10 (dez) deputados, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes, tendo o prazo de duração de 90 (noventa) dias e plano de funcionamento baseado na realização de reuniões periódicas na sede e nas cidades solicitadas, e visitas técnicas aos locais de atividades correlatas ao tema.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento CONTAG, Entidade Sindical; CUT - PE, Entidade Sindical; FETAPE, Entidade Sindical; SINDICATO DOS METALÚRGICOS, Entidade Sindical; CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO SABIÁ, Organização Não Governamental; Articulação no Semiárido Brasileiro - ASA, Rede de Organizações Sociais; FETAEPE, Entidade Sindical.

### Justificativa

A instalação desta Comissão Especial se faz necessária para que a Assembleia Legislativa de Pernambuco, exercendo seu papel fiscalizador das despesas públicas (nos termos da Constituição do Estado de Pernambuco, Título II, Capítulo II, Seção II, Art.14, inciso XXII) venha a analisar as alterações relativas à Previdência Social, matéria extremamente relevante e de grande interesse público. Inicialmente, impende mencionar que a seguridade social é o conjunto de ações e instrumentos por meio do qual se pretende alcançar uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e promover o bem de todos, tais diretrizes estão fixadas no artigo 3º da Constituição Federal. Assim, a seguridade social é definida na CF/1988, no artigo 194, *caput* , como um "conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social " . A saúde é, de acordo com a Constituição Federal, direito de todos e dever do estado, ou seja, de acesso universal. A assistência social, de acordo com o artigo 203 da CF, dirige-se a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. Já a previdência social, ao contrário das demais, é organizada em caráter contributivo e de filiação obrigatória. O Orçamento para Seguridade Social é único, não havendo distinção de origem de recursos para cada vertente. De acordo com as tabelas orçamentárias da associação nacional dos auditores fiscais da receita federal – ANFIP, o orçamento da Seguridade Social apresenta sucessivos resultados superavitário, já os governos demonstram cálculo de déficit porque consideram apenas parte das contribuições sociais e ignora as renúncias fiscais.

*Cumprе salientar, também, que segundo dados publicados no livro " A previdência social e a economia dos municípios" de Álvaro Solón de França, a maior fonte de renda de 70% (3.875) dos 5.566 municípios brasileiros são os benefícios pagos pela Previdência Social, que superam, inclusive, os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), uma espécie de mesada transferida pelo Executivo, como previsto na Constituição. Em muitos casos, o valor dos benefícios previdenciários recebidos pelos aposentados supera até mesmo a Arrecadação total do município, como ocorreu em 2010, quando 82,4% das cidades tiveram Arrecadação inferior ao valor das aposentadorias pagas pelo INSS. Ainda segundo Álvaro Solón, esse fenômeno se explica porque os tributos em que o FPM se baseia – 23,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) – caíram, especialmente em consequência do aumento do número de desempregados, que atingiu a marca de aproximadamente 13 milhões de brasileiros. Portanto, implementar uma reforma da previdência nos moldes que estão previstos poderia decretar a falência de vários municípios, inclusive no estado de Pernambuco. Deste modo, é necessário compreender os reais motivos por trás da reforma, sendo este, um debate essencial no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco, pois, a partir dessa compreensão, será possível buscar meios de assegurar que direitos sociais não sejam suprimidos, coibindo assim, toda e qualquer ameaça aos direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores e trabalhadoras. Assim, a Assembleia de Pernambuco deve vislumbrar uma reforma da previdência social justa, como forma de prestar um serviço à sociedade, diretamente atingida pela alteração. Diante disto, é proposto a esta Casa, a criação da Comissão Especial, cujo objetivo é analisar as alterações na Previdência Social, sobretudo em defesa dos direitos dos trabalhadores.*

**Sala das reuniões, em 12 de Fevereiro de 2019.**

DORIEL BARROS

Deputado

**Aglailson Victor, Alberto Feitosa, Antonio Fernando, Clarissa Tercio, Clodoaldo Magalhães, Dulcicleide Amorim, Eriberto Medeiros, Isaltino Nascimento, João Paulo, João Paulo Costa, José Queiroz, Juntas, Lucas Ramos, Marco Aurelio Meu Amigo, Paulo Dutra, Romero Albuquerque, Tony Gel, William Brígido.**

## REQUERIMENTO Nº 000053/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE PESAR pelo falecimento do senhor **Romulo Matos de Souza Junior** , ocorrido no último dia 11 de Fevereiro deste ano corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Lúcia Maria da Silva Costa, Viúva; Maria de Lourdes dos Anjos, Mãe.

### Justificativa

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência repentina deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família. Dedicado e consciente de sua responsabilidade, Romulo Matos sempre atuou no exercício de sua função com zelo e presteza, deixando um legado de seriedade e competência. Ficará eternizada a imagem de um homem exemplar, que despertava muita alegria e amizade nas pessoas que com ele conviviam. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Assembleia Legislativa não poderia de deixar de se associar ao pesar da família e seus amigos. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo, a fé e o amor a Deus reinem no meio de todos. E com este sentimento de perda, que se propõe um VOTO DE PESAR pelo falecimento de Romulo Matos de Souza Junior, apresentando as mais sentidas condolências a familiares e amigos. Solicito aos Nobres Parlamentares, a aprovação deste Voto de Pesar.

**Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.**

ROMERO SALES FILHO

Deputado

## REQUERIMENTO Nº 000054/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 26 de março do ano corrente, para entrega do prêmio "Prefeitura Amiga da Mulher – PAM 2019", nos termos do art. 2º, da Resolução nº 1213/2013.



Municipais, agradeceu a confiança depositada em sua pessoa por seus pares, parabenizou o Deputado Delegado Erick Lessa por sua eleição e o Deputado Fabrizio Ferraz por sua postura, registrou que continuará o trabalho dos últimos quatro anos em que esteve a frente da Comissão e que a mesma estará atenta as solicitações de todos os Deputados e da sociedade, acompanhando e fiscalizando as ações do Governo de acordo com suas atribuições regimentais e buscando o desenvolvimento do Estado e dos Municípios, em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos demais Deputados presentes que agradeceram, e fizeram uso da mesma para parabenizar os Deputados Eleitos e a posição agregadora do Deputado Fabrizio Ferraz ao retirar sua candidatura, além de registrar a importância deste colegiado técnico e alguns assuntos que deverão estar na pauta de discussão da mesma. Após consultar os demais integrantes da Comissão sobre o dia e horário para a realização das reuniões ordinárias desta Comissão Permanente, acordaram para as quartas-feiras às 11:30h (onze horas e trinta minutos), no Plenarinho II – Deputado João Lyra Filho do Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, Boa Vista, sempre precedidas de Editais de Convocação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente eleito, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

#### REPUBLICADA

#### ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, no Plenarinho II, nos termos regimentais (art. 117, § 1 do Regimento Interno) e em obediência à convocação por edital publicado no dia 12 de fevereiro de 2019 e sob a presidência do Deputado Pr. Cleiton Collins (PP) reuniram-se os Deputados, membros titulares Aglailson Victor (PSB), João Paulo Costa (AVANTE), Paulo Dutra (PSB) e Romero (PP), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: Claudiano Martins Filho (PP), Clovis Paiva (PP), Guilherme Uchoa (PSC), Henrique Queiroz Filho (PR), Joaquim Lira (PSD). Observado o quórum regimental, o Sr. Presidente iniciou a Reunião Extraordinária da Comissão de Esporte e Lazer e em seguida declarou instalada a presente comissão, passou a palavra para o **Deputado Paulo Dutra (PSB)** que reforçou a interligação das Comissões de Esporte e Lazer e a de Educação e Cultura. Após a instalação o Sr. Presidente passou a pauta do dia: ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, escolhendo por aclamação e à unanimidade dos presentes os Deputados João Paulo Costa (AVANTE) e Aglailson Victor (PSB), respectivamente. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para o **Deputado João Paulo Costa (AVANTE)** que ressaltou a importância da comissão na casa, destacando o ritmo de trabalho que será empreendido com sua presidência, com enfoque na promoção de audiências públicas, bem como, projetos de incentivo ao esporte e lazer como forma de inclusão social, **Deputado Aglailson Victor (PSB)** informou que irá trabalhar pelo desenvolvimento do esporte no estado e o **Deputado Cleiton Collins (PP)** destacou a importância do esporte na recuperação dos jovens . Nada mais havendo a tratar, o presidente eleito encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Alysson Matheus Silva de Santana, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

## Portarias

### PORTARIA Nº. 011/19

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: dispensar do cargo de Pregoeiro, da Comissão Permanente de Pregão, a servidora **JOSILENE CAVALCANTI CORREIA**, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 12.794/05 e Resolução TCE/PE nº 19/2012.

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 07 de fevereiro de 2019.**

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

### PORTARIA Nº. 12/19

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: designar para o cargo de Pregoeiro, da Comissão Permanente de Pregão, a servidora **MELIANA MOREIRA MARTIN**, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 12.794/05 e Resolução TCE/PE nº 19/2012.

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 07 de fevereiro de 2019.**

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

### PORTARIA N.º 039/19

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 005/2019, do Presidente da Comissão de Administração, Pública, **Deputado Antônio Moraes**, **RESOLVE**: cancelar a gratificação de representação dos servidores daquela Comissão Permanente, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Matrícula
ELIENE RÉGIS BRANDÃO AGRA	42366
SIMONI LAET CAVALCANTI	42394
ANTONIO IVMAR DA SILVA PONTES	42434

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 14 de fevereiro de 2019.**

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 040/19

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 005/2019, do Presidente da Comissão de Administração, Pública, **Deputado Antônio Moraes**,

**RESOLVE**: atribuir a gratificação de representação aos servidores daquela Comissão Permanente, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Matrícula	Percentual
JOELMA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	42442	25%
ROBERTO CAMPELO DOS PRAZERES	42093	25%
VICENTE FERRER DE ALBUQUERQUE	42024	50%

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 14 de fevereiro de 2019.**

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 041/19

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 04/2019, do **Deputado Pastor Cleiton Collins**,

**RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
BRUNO ROBERT ROCHA DE MACEDO	Assessor Especial/PL-ASC	96,38%	50%
JOSINALDO SOARES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	63,60%	53,40%
PEDRO PAULO DA CRUZ LIMA CARVALHO	Assessor Especial/PL-ASC	100%	120%
RAFAELA CHRISTINA DE ARAÚJO DOURADO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	100%
ERIKA JAMARA SENA DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%	0%

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 14 de fevereiro de 2019.**

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 042/19

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 007/2019, do **Deputado Eriberto Medeiros**,

**RESOLVE**: alterar a gratificação de representação da servidora **SIDYA VERÔNICA MONTEIRO DA FONSECA**, no cargo de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, de 100% (cem por cento) para 115,75% (cento e quinze vírgula setenta e cinco por cento), retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 14 de fevereiro de 2019.**

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 04/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Ofício nº 81/2019, do Departamento de Gestão Funcional,

**RESOLVE**: alterar a Portaria nº 310/08, para corrigir os períodos de férias não gozadas, e considerar contar em dobro para efeito de aposentadoria e disponibilidade, apenas 11 períodos de férias não gozadas, relativas aos exercícios de 1988 a 1998, pela servidora **RACHEL CHERNICHARRO CORREA**, Técnico Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, NII10, deste Poder, nos termos do Art. 105, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e do Art. 11 da Lei nº 6.933/75, combinado com o Art. 3º da Lei Complementar nº 16/96.

**Sala Austro Costa, 14 de fevereiro de 2019.**

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 05/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 28/2019, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros,

**RESOLVE**: fazer retornar ao Instituto Agrônomico de Pernambuco, o servidor **JÚLIO ZOÉ DE BRITO**, matrícula nº 42.415, a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

**Sala Austro Costa, 14 de fevereiro de 2019.**

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)